



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 9.006, DE 21 AGOSTO DE 2025.

**“Dispõe sobre nomeação de agente político
em cargo político dá outras providências.”**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar Municipal n.º 74, de 23 de março de 2015, e alterações posteriores, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo e dá outras providências”,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 25 de agosto de 2025, o agente político abaixo relacionado para ocupar o respectivo cargo político:

NOME	CARGO
GENEBALDO ALVES DE LIMA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA (INTERINO)

Art. 2º Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 21 de agosto de 2025.

Dr. José Heremilano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

25/08/2025

Man. C. A. Pereira